Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROCESSO 81.998**

PROJETO DE LEI Nº 12.737, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 5.894/02, para modificar a estrutura e a diretoria e redenominar cargos públicos no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN).

PARECER

Para exercer sua competência regimental, esta Comissão recebe o projeto de lei em epígrafe, de autoria do Sr. Prefeito, que modifica a estrutura e a diretoria e redenomina cargos públicos no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN).

Em sua justificativa (fls. 13 a 15), aduz o Chefe do Executivo:

"Importante salientar que a adequação da estrutura orgânica da Administração trata-se de meta estabelecida no Plano de Governo da atual gestão, visando a obter maior eficiência na gestão na prestação dos serviços públicos, aliado à economia de recursos financeiros. (...) [A]s ações propostas possuem adequação orçamentária, conforme se verifica no demonstrativo sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que acompanha a presente propositura."

Com efeito, nesta Casa Legislativa o projeto de lei já recebeu manifestação favorável do órgão técnico competente, nossa Diretoria Financeira, conforme se depreende do Parecer nº 56/2018, anexo à fl. 29 dos autos.

Diante do exposto, segundo os autos e à luz da atribuição fixada para esta Comissão pelo Regimento Interno, este relator registra voto favorável à propositura em tela.

APROVADO
11/12/18

Sala das Comissões, 11/12/2018.

ANTONIO CARLOS ALBINO
"Albino"
Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR MATHEUS
"Delano"

scpo